



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Núcleo de Acompanhamento de Compras - SUPEL-NCOMP

DECLARAÇÃO

Em observância ao art. 30, inciso VI, do [Decreto n.º 28.874, de 25 de janeiro de 2024](#), que dispõe acerca do planejamento das contratações e do fluxo dos processos nas compras públicas no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado de Rondônia, verifica-se:

Art. 30. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento, devendo compatibilizar-se com o Plano de Contratações Anual e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, observando as seguintes etapas:

VI - requisição do objeto exarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade promotora da contratação, com fundamento no Estudo Técnico Preliminar;

À luz das disposições legais, por meio da presente, venho declarar que a solução identificada no Estudo Técnico Preliminar 12 Id. (71173537), nos autos do processo administrativo n.º 0088.000447/2025-22, figura como a alternativa mais viável para a resolução das problemáticas existentes no âmbito da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO, no que concerne à aquisição de Certificado Digital do tipo A1.

Em virtude do exposto, concedo a devida autorização para continuidade do procedimento de contratação do objeto citado acima.

Determino aos setores competentes o prosseguimento dos trâmites necessários à formalização da contratação, com vistas à execução do objeto supramencionado, observando rigorosamente o atendimento às exigências legais.

ADRIANA LARISSA DA SILVA MENDES

Diretora Executiva - SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA LARISSA DA SILVA M NASCIMENTO**, **Diretor(a) Executivo(a)**, em 23/04/2026, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **71331306** e o código CRC **3E99EAC0**.